|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 129-3.3 – Análise de solicitações de anotação de título de Pós-Graduação,  |
| **INTERESSADO** | Vários |
| **ASSUNTO** | Anotação de Títulos |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 123.3.3-2019**  |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 19 de novembro de 2019, nas instalações do IAB/MG, localizado à Rua Mestre Lucas, 70, Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando que as Resoluções nº 18/2012 e nº 32/2012, do CAU/BR, citam no artigo 29 que o requerimento de anotação de curso de pós-graduação deve ser instruído com diploma ou certificado, registrado ou revalidado e histórico escolar e com os dados do curso: grande área; área; linha de pesquisa; título da monografia, dissertação ou tese; período, incluindo início e conclusão; instituição; nome do orientador e palavras chave;

Considerando que os profissionais apresentaram o histórico escolar e o certificado do curso, além dos dados do solicitados, que foram analisados e adequados pela Comissão de Ensino e Formação Profissional, conforme relação a seguir:

Cláudio Peixoto Silva – CAU nº A114461-8;

Protocolo de Solicitação nº 929283/2019;

Pós-Graduação: Especialização em Arquitetura & Lighting;

Instituição de Ensino: Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG.

Renata Oliveira Assis – CAU nº A64986-4;

Protocolo de Solicitação nº 981769/2019;

Pós-Graduação: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo;

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Viçosa – UFV.

REGINA ESTEVES LUSTOZA – CAU nº A86787-0;

Protocolo de Solicitação nº 985456/2019;

Pós-Graduação: Especialização em Geometria Aplica à Representação Gráfica

Instituição de Ensino: Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

REGINA ESTEVES LUSTOZA – CAU nº A86787-0;

Protocolo de Solicitação nº 998345/2019;

Pós-Graduação: Mestrado em Ciência Florestal;

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Viçosa – UFV.

REGINA ESTEVES LUSTOZA – CAU nº A86787-0;

Protocolo de Solicitação nº 982438/2019;

Pós-Graduação: Doutorado em Geografia;

Instituição de Ensino: Universidade Federal Fluminense – UFF.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a anotação dos cursos de pós-graduação acima mencionados, conforme respectivos Pareceres Técnicos de Instrução dos Processos.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Luciana Fonseca Canan (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coord. Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)